Decreto de 26 de Março de 1945.

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-le federal 1.202, de 8 de Abril de 1939, Suspende, a pedido e a partir de 1º do corrente mês, a subvenção concedida por esta Municipalidade a snra. Catarina L. Gaboardi, professora da escola particular localizada na Secção Benjamin Constant, em São Valentim.

Prefeitura Municipal de Erechim, 26 de Março de 1945

Americo [illegible]
Prefeito substituto em exercicio

revisado